

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, bel. em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Arauá, nº 02 e 41, Bairro Centro, Aracaju/SE, e-mail contato@hospitaldorimse.com.br, inscrita no CNPJ nº 32.747.479/0001-10, neste ato representada pela sócia administradora **Maria do Carmo Nunes Vésper Tavares**, brasileira, casada, bacharel em letras, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.023.695-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2023, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **09 de maio de 2024**.

1.2- O Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS E PSICOLÓGICOS OCUPACIONAIS A EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA COMPANHIA, NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA EMPRESA NAS CIDADES DE ARACAJU, PROPRIÁ, ITABAIANA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E LAGARTO /SE**.

1.3 - Para o período ora prorrogado permanece inalterado o valor inicial do pacote básico de serviços apontado no **Anexo III do Termo de Referência**, de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, ressalvado o reajuste legal, a ser solicitado através de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 5772/2024
- Parecer Jurídico nº 200/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerência de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho – 2.0.04.00/GGSS, elaborada pela gerente do contrato, Enf. *Christiane Souza Sampaio do Nascimento*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO CARMO NUNES VESPER TAVARES**
Data: 09/05/2024 09:43:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**"HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS
URINÁRIAS LTDA"**
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RUF5-OYKQ-LUES-WZF3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 10/05/2024 11:47:53 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 10/05/2024 08:58:34 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 06/05/2024 14:49:36 (Certificado Digital)
- MARIA DO CARMO NUNES VESPER TAVARES - 09/05/2024 09:43:22 (Certificado Digital)

Banese



RESUMO DE CONTRATO 4600002778

Nº PROCESSO: PL 003/2024. CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 05.680.391/0001-56. OBJETO: Aquisição de serviços de telecomunicações, por meio de uma Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do BANESE e parceiros, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede WAN, e gerenciamento proativo, conforme Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 923.682,00. VIGÊNCIA: 30 meses a partir de 03/05/2024. FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 283000007-7 | Código CVM nº 112-0

FATO RELEVANTE

O Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado publicados nos dias 26 de março e 17 de abril de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que promoverá processo competitivo para a realização de parceria estratégica buscando um parceiro para exploração e operação do negócio de loterias no Estado de Sergipe, nas modalidades: passiva, de prognóstico (específico, numérico e esportivo), instantânea e quota fixa, em meio físico e digital.

O material com as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios para habilitação dos potenciais participantes do processo estão disponíveis no endereço abaixo:

<https://ri.banese.com.br/loterias>

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Aracaju-SE, 09 de maio de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2024

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado: **Valor Estimado:** R\$ 406.186,36 (Quatrocentos e seis mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 4 de junho de 2024, às 9 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 100/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 8 de maio de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Renovação Licença de Instalação - RLI nº 27/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/RLI-0036), para serviços de drenagem, recomposição de aterro e pavimentação em paralelepípedo, às margens da Rodovia SE-230, com extensão de 0,31Km, Zona Rural, município de Feira Nova/SE.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA CNPJ:13.859.951/0001-62 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Valor R\$ 9.980,00. Base Legal: com fulcro no artigo 121, inciso II, do RILC, c/c com art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. Parecer 232/2024: Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/DESO

Ata de Registro de Preços 014/2024//Base Legal: 13.303/2016// Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de expediente, lote 4.//R\$ 17.798,80//12 meses//Recurso Próprio.

Contrato 089/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A//Objeto: Serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços aos clientes exclusivos do Banco.//R\$ 874.800,00//12 meses// Recurso Próprio.

1º Aditivo Contrato 083/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO e art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: F.S PARTICIPAÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II - Do Prazo, do Contrato, contado a partir de 11 de maio de 2024.

1º Aditivo Contrato 042/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2024.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Operação nº 81/2024, com validade até 07/05/2017, referente à Operação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Terra Calda, no município Indiaroba/SE, composto por 02 (dois) poços artesanais P1 e P2, com tratamento de desinfecção simples e vazão de 24,4m³/h. Com as seguintes Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: Captação Poços: P1 - 668486/8731309, P2 - 668159/8731056 e Reservatório;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 58/2024, com validade até 07/05/2017, referente à Obra de Ampliação da Produção do SIAA, composto por EAB-0, EAB-1, dois Reservatórios Apoiados de 50m³ cada, ETA, EAT-1, REL-3 (existente), localizados no município de Malhada/SE. Conforme Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 684742/8821205.

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 012/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 400 M³, NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE. Prevista para o dia 27/05/2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPESA até ulterior deliberação, para adequação da Planilha Orçamentária. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Detran

EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2023. Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CENTRO

DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA ME. Vigência: 03/05/2024 à 02/05/2025. Data de assinatura do aditivo: 02/05/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753 Classificação Funcional Programática: 06.422.0025. Projeto/Atividade: 0235. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 067/2023 Processo Administrativo: Nº 694/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: Portaria nº 30/2024 de 10/05/2024 - Dispensa Silvia Amélia Lima Prudente, do Cargo de Emprego em Comissão de Coordenador de Área EC2, a partir de 1º de maio de 2024.

Portaria nº 31/2024, de 10/05/2024 - Designando Silvia Amélia Lima Prudente, para ocupar o Cargo de Empregado em Comissão de Assessor Técnico III, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio 2024.

Fapitec



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo:	218/2024-ADIT.CONTRATUAL-FAPI-TEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, o acréscimo de 7,43 % do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 12/05/2024, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124 da Lei 14.133/21, com as devidas alterações das cláusulas primeira e quinta do instrumento.
Contratado:	LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 13.432.399/0001-21.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 166.830,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Fonte de Recurso: 1500.
Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	10 de maio de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº029/2024, de 30 de abril de 2024 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a PAULO ROBERTO ALMEIDA portador do CPF nº xxx.137.015-xx, no cargo Locutor Entrevistador Categoria S-1, Padrão J, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 26.12.2016 A 31.07.2023. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 031/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar JOSÉ EUGÊNIO ENÉAS DOS SANTOS CPF nº xxx.895.975-xx ocupante do cargo em comissão de Coordenador, como responsável pelo expediente do Centro de Criatividade Governador João Alves Filho, vigência a partir desta data

PORTARIA Nº 032/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar WILSON TELES BARROSO JÚNIOR CPF nº xxx.677.445-xx ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, como responsável pelo expediente da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - COIL, vigência a partir desta data

PORTARIA Nº 033/2024 de 06 de maio de 2024 - Dispensar ALVARO RICARDO OLIVEIRA PRADO FILHO CPF nº